



Prefeitura Municipal de Faxinal

Estado do Paraná

LEI Nº 222/80

SÚMULA:-Declara de Utilidade Pública a Associação das Senhoras dos Rotarianos-Casa da Amizade de Faxinal.

A Câmara Municipal de Faxinal-Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)-Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação / das Senhoras dos Rotarianos-Casa da Amizade de Faxinal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuinte / C.G.C. sob nº 78010725/0001/58, com sede nesta cidade, sito a Rua Tiradentes S/N.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 30 de junho de 1.980.

Dr. MOACYR PAULO SEGA
PREFEITO MUNICIPAL

457
ANTONIO SEBASTIÃO MANOSSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO